

Expediente nº 20.27.0229.0005139/2025-43

PORTARIA Nº 4.064/2025
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

**Concede licença-prêmio a Promotor de Justiça do
Quadro de Membros do Ministério Público do
Estado de Sergipe.**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e", "t" e "w", e art. 114, da Lei Complementar 02/90,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Promotor de Justiça Daniel Carneiro Duarte, do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes ao 3º quinquênio de serviço público ininterrupto, correspondente ao período de 16/11/2020 a 15/11/2025, ficando o gozo condicionado à conveniência administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no art. 96, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 16/94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente nº 20.27.0229.0005139/2025-43

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **03/12/2025 08:03:28**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site

<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>

informando o número do expediente: **20.27.0229.0005139/2025-43**